

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

PORTARIA-TJ - 38012023
Código de validação: 2D8CC0F18A
(relativo ao Processo 367312023)

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Portaria - TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016, e a Resolução - GP nº 21, de 26 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Termo de Cooperação Técnica nº 0063/2023 – TJMA, Processo nº 36731/2023, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e o Município de Milagres do Maranhão/MA, cujo objeto é a CESSÃO das servidoras Maria dos Milagres Barbosa Lima e Maria Helena Costa Lima, do quadro de efetivos da Prefeitura de Milagres do Maranhão/MA, para prestar serviço junto ao Fórum da Comarca de Santa Quitéria/MA, com ônus ao órgão CEDENTE.

Gestor: Marcus Vinícius Leão da Silva, Mat. 156273 ;

Fiscal: Jordannilson de Lima Silva, Mat. 161513.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do Termo nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Termo será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Bevilácqua", em São Luís (MA), 29 de agosto de 2023.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/08/2023 12:52 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)



PORTARIA-TJ - 38012023 / Código: 2D8CC0F18A
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente